

PORTARIA Nº 27, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95,11, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, quanto ao acompanhamento e fiscalização na execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

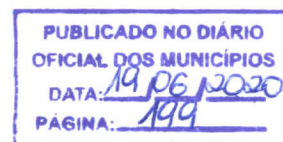
- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de São José do Divino-PI;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados para atuarem como fiscal dos contratos administrativos celebrados pelo município de São José do Divino-PI, bem como para atuar no recebimento dos materiais;

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA FUNCIONAL
Fiscal de Contrato	Raquel Maria Da Conceição Sousa e Silva	032.810.043-93	0294
Fiscal de Contrato	Maria Elizete da Silva	366.142.308-83	0467
Comissão de Recebimento de Materiais	Nelson da Silva Bezerra	966.789.253-00	0335
Comissão de Recebimento de Materiais	Joyce de Araújo Leal Carvalho	023.628.373-19	0209
Comissão de Recebimento de Materiais	Diana de Jesus Sampaio	661.697.553-34	0213

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 08 de Maio de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA

Prefeito Municipal

86 3346-1134 / 3346-1231

prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | www.saojosedodivino.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº097/2020

Ref. Processo Administrativo nº 1721/2020.

CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0104/2020

FUNDAMENTO: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº198 de 28 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 200 de 13 de abril 2020.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ sob o nº 13.537.401/0001-27, neste ato representada por **MARIA CLINEILDA FONTENELE**, inscrita no CPF nº 655.432.703-72 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e de outro lado **MG KIMONOS LTDA**, CNPJ nº 36.041.486/0001-53, estabelecida na Rua Gabriel Ferreira, nº1023, Sala 02, Bairro Mangueira, Floriano-PI, neste ato representado por seu titular o Sr Manoel Guedes de Almeida

OBJETO: Fornecimento de materiais de proteção para a Secretaria de Assistência Social para o combate e enfrentamento a Covid-19 no município de São José do Divino-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	AVENTAL DESCARTÁVEL	KSN	UND	200	R\$9,00	R\$1.800,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020.

VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ sob o nº 13.537.401/0001-27, neste ato representada por **MARIA CLINEILDA FONTENELE**, inscrita no CPF nº 655.432.703-72 e **MG KIMONOS LTDA**, CNPJ nº 36.041.486/0001-53.

São José do Divino-PI, 15 de junho de 2020

MARIA CLINEILDA FONTENELE
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-2323 3531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 - Canto do Buriti - PI.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 13.979/2020

Contrato Administrativo nº 041/2020

Procedimento Licitatório: nº 020/2020.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: Aquisição de materiais para saúde, medicamentos e materiais de EPIs para prevenção COVID-19.

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação Emergencial com fulcro no Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e demais normas pertinentes.

Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.

Contratado: Dicorel Distribuidora de Medicamentos Ltda- CNPJ nº 19.086.670/0001-09.

Valor global: R\$ 33.770,44 (trinta e três mil, setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).

Assinatura: 25/05/2020.

Validade: 30 (trinta) dias.

Recursos: Orçamento Geraldo Município – Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fms - Custeio.

CNPJ nº 06.554.042/0001-50



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-2323 3531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 - Canto do Buriti - PI.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – MP nº 961/2020

Contrato Administrativo nº 042/2020

Procedimento Licitatório: nº 028 /2020.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: Contratação de serviços de perfuração de poços tubulares.

Fundamentação Legal: Art. 24, I da Lei 8666/93 c/c MP 961/2020.

Contratado: Engiepec Engenharia e Construção Ltda / CNPJ nº 03.194.645/0001-91.

Valor global: R\$ 99.243,51 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Assinatura: 17/06/2020.

Validade: 31/12/2020.

Recursos: Orçamento Geraldo Município – Fpm, Icms e Arrecadação municipal.

CNPJ nº 06.554.042/0001-50



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-2323 3531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 - Canto do Buriti - PI.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº 043/2020

Procedimento Licitatório: nº 029/2020.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: Aquisição emergencial de material odontológico.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei 8666/93.

Contratado: Dicorel Distribuidora de Medicamentos Ltda - Cnpj nº 19.086.670/0001-09.

Valor global: R\$ 89.338,28 (oitenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Assinatura: 17/06/2020.

Validade: 60 (sessenta) dias.

Recursos: Orçamento Geraldo Município – Fms, Fpm, Icms e Arrecadação municipal.

CNPJ nº 06.554.042/0001-50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 27, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, I, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, quanto ao acompanhamento e fiscalização na execução dos contratos celebrados através de representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de São José do Divino-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados para atuarem como fiscal dos contratos administrativos celebrados pelo município de São José do Divino-PI, bem como para atuar no recebimento dos materiais;

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA FUNCIONAL
Fiscal de Contrato	Raquel Maria Da Conceição Sousa e Silva	032.810.043-93	0294
Fiscal de Contrato	Maria Elizete da Silva	366.142.308-83	0467
Comissão de Recebimento de Materiais	Nelson da Silva Bezerra	966.789.253-00	0335
Comissão de Recebimento de Materiais	Joyce de Araújo Leal Carvalho	023.628.373-19	0209
Comissão de Recebimento de Materiais	Diana de Jesus Sampaio	661.697.553-34	0213

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 08 de Maio de 2020.

Francisco de Assis Cavalcante
Prefeito Municipal